

Coordenação Geral do Sind-Justiça fala à categoria

COMUNICADO IMPORTANTE AOS SERVENTUÁRIOS

A Diretoria do Sindicato convocou para a última quinta-feira, 24 de novembro, uma assembleia específica para indicação de chapas para eleição de Comissão de Ética (o Edital na íntegra encontra-se publicado no site do Sind-Justiça), nos seguintes termos: “O SINDJUSTIÇA... CONVOCA todos os associados da entidade para realização de uma ASSEMBLEIA GERAL ESPECÍFICA... para dar início ao processo eleitoral da Comissão de Ética da entidade para o triênio 2011/2014 e inscrição de chapas concorrentes”.

A convocação foi apenas para dar início ao processo e somente para inscrição de chapas porque o Estatuto prevê que todos os serventuários do interior têm direito a votar através de assembleias regionais, nos termos do artigo 22 do Estatuto:

“Art. 22 – As Assembleias Regionais reunirão grupos de comarcas, conforme a divisão das diretorias Regionais, para deliberar sobre assuntos de interesse da categoria.

(...) § 3º - Os votos apurados nas Assembleias Regionais serão somados aos demais votos dos presentes à Assembleia Geral”.



Ocorre que existe um grupo dentre os serventuários, que se intitula MOS (Movimento de Oposição aos Serventuários), que tenta, há anos, se eleger para o comando do sindicato. Insatisfeitos por nunca conseguirem se eleger por meio de voto, tentam, de todas as formas, inviabilizar a diretoria atual e manipular o sindicato através de artimanhas.

Na assembleia de apresentação de chapas da Comissão de Ética, um grupo de cerca de 70 integrantes desse grupo de oposição atropelou o edital de convocação e deliberou por eleger, na própria assembleia, os nomes dos integrantes da comissão de ética, contrariando o Estatuto, que prevê a participação de serventuários do

interior e contrariando de forma acintosa o edital de convocação, que previa apenas a apresentação de chapas e não a votação das mesmas.

O objetivo de tal manobra por parte dos elementos do MOS ficou evidente no dia seguinte à reunião (dia 25, sexta), quando um dos seus integrantes, assinando como novo “membro da comissão de ética”, comunicou ao sindicato a realização de uma assembleia no dia 30/11, para reverter a demissão de 28 empregados do sindicato. Contudo, tal encaminhamento encontra-se em discordância com as regras estatutárias, como se verá a seguir.

SANEAMENTO DO SINDICATO

Esclarecemos que as demissões ocorreram porque a atual diretoria, que tomou posse há pouco mais de um mês, encontrou um sindicato com dívidas de R\$ 12 milhões e um quadro funcional com cerca de 70 empregados, o que não se mostra razoável, já que a arrecadação atual do sindicato não comporta o pagamento desta quantidade absurda e desnecessária de empregados.

Continua na pág. 2

LEIA NESSA EDIÇÃO:

Conquistas da nova diretoria do Sind-Justiça / Pág. 2

Assembleias Regionais elegerão Comissão de Ética / Pág. 3

‘Fala Servidor’: Coordenação Geral responde / Pág. 4

Mesmo cientes do trabalho de saneamento do sindicato que vem sendo realizado pela atual gestão, os componentes do MOS tentam, de todas as formas, providenciar o retorno de 28 empregados, que, comprovadamente, representam um gasto enorme e desnecessário para as combalidas finanças do sindicato. Só para exemplificar, tínhamos um setor de transporte com 11 empregados para 3 carros e um setor de imprensa com 6 pessoas para fazer um jornal eventual.

NOVAS CONQUISTAS

A atual diretoria tomou posse há pouco mais de um mês e, neste período, conseguiu da Administração as seguintes conquistas:

- » Pagamento dos 24% para aposentados e pensionistas, no mesmo número de parcelas dos servidores ativos e alcançando a isonomia;
- » Aumento do Visa Vale (acima da inflação);
- » Aumento do Auxílio-Transporte (33%);
- » Progressão/Promoção para a categoria no próximo ano;
- » Cumprimento da data-base em 2012;
- » Pagamento da segunda parcela do acordo dos 24% para ativos, mesmo havendo afirmações de diversos serventuários de que não seria pago;
- » Pagamento de Visa Vale nas compensações de plantão;
- » Pagamento de Auxílio Natalino;
- » Participação no planejamento estratégico e orçamento do TJRJ (Resolução 70 do CNJ).

Tais conquistas, fruto da postura da atual Coordenação de dialogar e buscar soluções, incomoda muito aos derrotados. Não se tem notícia de ataques tão virulentos e contundentes por parte do grupo intitulado MOS a qualquer gestão anterior, em que ex-diretores encheram o sindicato de empregados e endividaram a instituição.

Mas os membros do MOS, de maneira totalmente irresponsável, sem qualquer compromisso com a categoria, atacam impiedosamente a gestão que tenta sanear e moralizar o sindicato.

O retorno dos demitidos, como é de conhecimento e da intenção dos membros do MOS, inviabilizará a administração do Sindicato, já que não há verba suficiente para custear estes empregados – o que inclui salários diretos que chegam a R\$ 5 mil em alguns casos, plano de saúde familiar integral, auxílio babá e outros benefícios que nós, concursados, nem sequer sonhamos.

A verdade é que o sindicato era um verdadeiro cabide de emprego, pago com o dinheiro das nossas contribuições,

prática que vem sendo combatida pela atual gestão, que prima por uma administração séria e comprometida com a categoria e não com interesses políticos como costumava acontecer.

Como se vê, os membros desse grupo intitulado MOS não estão preocupados com a saúde financeira ou a moralização do sindicato, mas tão somente em tentar dominar o Sindicato de qualquer forma, já que não conseguem fazê-lo através do voto.

Comissão de Ética será eleita em Assembleias Regionais

A Coordenação Geral do Sindicato, no uso de seus deveres como diretoria eleita democraticamente pelos serventuários, comunica a todos que a assembleia ocorrida no último dia 24 de novembro desrespeitou o Estatuto, pois não foi convocada para votar, mas tão somente para dar início ao processo, com indicação de chapas, o que efetivamente ocorreu. A partir daí, são nulas de pleno direito todas as decisões tomadas, já que não estão previstas no Edital de Convocação.

Como o Edital convocava apenas para apresentação de chapas, muitos serventuários do interior não compareceram, já que não haveria votação. Aproveitando-se disso e valendo-se de

sua superioridade numérica, os componentes do MOS propuseram a eleição imediata da Comissão de Ética, ferindo o edital e deixando de fora os serventuários do interior que tiveram tolhido o seu direito de voto. Logo, a votação realizada na referida assembleia não pode ser considerada.

Assim sendo, estamos convocando novas assembleias na Capital e em todas as regionais (veja o calendário na página 3), ressaltando-se que, nos termos do Estatuto, todos os votos apurados nas Assembleias Regionais serão computados e somados aos votos apurados na Assembleia Geral da Capital, para fins de apuração total de eleição de Comissão de Ética.

NÃO OCORRERÁ ASSEMBLEIA PARA REVERTER DEMISSÕES

Convocada para o dia 30 de novembro, através de abaixo assinado e protocolado por suposto membro da Comissão de Ética, a assembleia para reverter as demissões no Sind-Justiça não ocorrerá pelos seguintes motivos:

- 1) Legalmente, a Comissão de Ética ainda não foi eleita, tendo sido tão somente deflagrado o início do processo eleitoral, conforme acima exposto, que só se encerrará após serem ouvidos todos os serventuários, inclusive os do interior, que, segundo o Estatuto, têm direito a votar em assembleias regionais;
- 2) A convocação de assembleia para rediscutir demissões CONTRARIA diversos dispositivos do Estatuto, conforme se observa nos seguintes artigos: “Art. 16 – A Assembleia Geral é órgão de deliberação, sendo soberanas as suas decisões desde que não contrariem o presente ESTATUTO e as decisões de Congresso

da categoria”; “Art. 30 – São deveres da Diretoria Executiva Colegiada: XIX- Elaborar a política de recursos humanos e administração de pessoal”; “Art. 31 – Aos Coordenadores Gerais compete: XII- Elaborarem a política de recursos humanos e administração de pessoal em conjunto com a Coordenação de Administração e Finanças”;

Portanto, como se vê, o que eles pretendem contraria frontalmente o Estatuto por querer rediscutir tema que é de competência da Diretoria do Sindicato, motivo pelo qual não é possível a realização de assembleia para tal fim. Para tal desiderato, seria necessário modificar o Estatuto e, neste caso, aplica-se o disposto no artigo 112 do Estatuto, a saber: “Art. 112 – Eventuais alterações ou omissões deste ESTATUTO, no todo ou em parte, só poderão ser procedidas através de Congresso, especialmente convocado para este fim”.

Calendário das Assembleias Regionais para eleição da Comissão de Ética

Todas as assembleias serão realizadas na Comarca que aparece em primeiro na relação, às 18h, e contarão sempre com a presença de um Coordenador do Sindicato, conforme prevê o Estatuto

01/12- Serrana 2 (Nova Friburgo, Bom Jardim, Cachoeira de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Trajano de Moraes);

02/12- Leste Fluminense (São Gonçalo, Niterói, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Tanguá);

05/12- Serrana 1 (Petrópolis/Itaipava, Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Teresópolis, Três Rios);

06/12- Litoral Sul (Angra dos Reis, Parati, Mangaratiba, Itaguaí);

07/12- Baixada 2 (Nova Iguaçu, Engenheiro Paulo de Frontin, Japeri, Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Paracambi, Paty do Alferes, Queimados, Seropédica);

12/12- Lagos (Cabo Frio, Araruama, Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu, Iguaba, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim);

13/12- Norte (Campos, Cambuci, Carapebus/Quissamã, Conceição de Macabu, Macaé, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra);

14/12- Noroeste (Itaperuna, Bom Jesus de Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua);

15/12- Sul Fluminense (Volta Redonda, Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real-Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras);

16/12- Baixada 1 (Duque de Caxias, Belford Roxo, Guapimirim, Magé, Inhomirim, São João de Meriti);

19/12 - Assembleia Geral na Capital.

CHAPAS CONCORRENTES

CHAPA DA DIRETORIA

Rubinho (Campos)

Lilian (Capital)

Fred Barcellos (Capital)

Hilda (Capital)

Cícero (Aposentado)

CHAPA DA OPOSIÇÃO (MOS)

Vilson (Capital)

Luzinete (Capital)

Alberto Fonseca (Capital)

Paulo Sérgio (Capital)

Roselaine (Pavuna)

Suplentes: Silvia Claudia (Capital)

e Ana Beatriz (Capital)

Para dar igualdade de chances às duas chapas inscritas, o Sindicato se compromete a disponibilizar, em cada Assembleia Regional, transporte para os representantes das duas chapas, dando condições idênticas de campanha e apresentação de propostas nas comarcas.

REUNIÃO DO CRZ TRANSFERIDA PARA 2012

Tendo em vista estes recentes acontecimentos, a Diretoria comunica que **ESTÁ SUSPENSO O CRZ** que aconteceria no dia 2 de dezembro, que será realizado em data oportuna no início de 2012. Além do quadro de instabilidade provocado pelos integrantes do MOS, ainda não

foram eleitos os delegados sindicais da Capital e em algumas Comarcas do interior. Ressaltamos que, embora tendo tomado posse em 10/10, as licenças sindicais só foram liberadas em 27/10, o que dificultou a integral participação de vários diretores eleitos neste curto espaço de tempo.

Agradecemos a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, destacando que fomos eleitos pela categoria democraticamente para consertar este sindicato e é o que estamos fazendo.

Coordenação Geral responde a algumas questões levantadas no 'Fala Servidor'

POR QUE NÃO FORAM FEITAS ASSEMBLEIAS NO INTERIOR ANTES DA ASSEMBLEIA DA CAPITAL?

Não foram feitas assembleias regionais no interior antes porque **não havia** chapas inscritas para serem divulgadas. Como fariamos assembleia no interior se não havia chapa para ser votada lá? o que votaríamos? Então, por óbvio, o primeiro passo era inscrever as chapas, daí o edital para a assembleia do dia 24. Pela leitura do Estatuto, fica evidente que a assembleia de votação da Capital tem que ser a **última**:

“Art. 22 - § 2º - As decisões das Assembleias Regionais deverão constar em ata, acompanhada de lista de presença dos participantes, com o número de votantes em cada proposta, a serem remetidas à Assembleia Geral da Categoria;

§ 3º - Os votos apurados nas Assembleias Regionais serão somados aos demais votos dos presentes à Assembleia Geral”.

POR QUE NÃO HOUE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA REGIONAL PRA DELEGAÇÃO DA FENAJUD?

Basta observar o edital de convocação da Fenajud para notar que no próprio edital está a resposta para esta pergunta. Tomamos posse no dia 10/10. O edital foi publicado no dia 13/10, porque o calendário das nossas eleições foi atropelado pelo calendário da Fenajud. A Diretoria atual não decidiu as datas. Já tomamos posse com todas as datas agendadas. Veja a explicação que saiu no próprio edital (veja a íntegra no site do sindicato, no link “documentos importantes”):

Cumpra esclarecer que por conta do calendário do Congresso ter coincido com as eleições sindicais, não houve tempo hábil para realização de assembleias regionais para debate de propostas e eleição de delegados e/ou observadores, conforme estabelecido no art. 2º do Edital de Convocação do referido Congresso, a saber: “Art. 2º - Estabelece aos sindicatos os prazos seguintes para tomada de providências, a saber: Até 15.10.2011: realização de assembleia geral, encontro ou congresso para eleição de delegados e observadores (art. 18, § 3º); Até 15.10.2011: encaminhamento das teses e propostas de reforma estatutária para apreciação do VIII CONSEJU; Até 17.10.2011: estarem quites com as contribuições financeiras até o mês de setembro de 2011 junto à Fenajud; Até 30.10.2011: inscrição dos participantes.” Considerando a importância do evento, nossa entidade deve debater seus temas e eleger sua representação.

POR QUE NÃO HAVERÁ A ASSEMBLEIA CONVOCADA PARA O DIA 30 PARA REDISCUTIR AS DEMISSÕES, SE, ALÉM DA ASSINATURA DO SUPOSTO MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA, ELA ESTÁ ACOMPANHADA DE ABAIXO ASSINADO DE 240 SERVENTUÁRIOS?

Não se discute a legitimidade dos 240 que assinam o documento. Sempre será legítima a participação de serventuários e é importante que participem ativamente do movimento sindical. No entanto, o tema que querem discutir não pode ser objeto de deliberação em assembleia por contrariar o Estatuto, que prevê em seu artigo 31 que compete aos coordenadores gerais a administração de pessoal. Ora, se compete aos coordenadores gerais esta função, como pode um grupo de 240 serventuários, num universo de 22 mil que somos, reunir-se e deliberar algo diferente, inclusive votar pelo retorno de demitidos, mesmo sabendo que o Sindicato não possui recursos para mantê-los? Se este grupo votar e deliberar pelo retorno, este grupo irá se cotizar para pagá-los mensalmente? Ou simplesmente decidirá e depois deixará a responsabilidade para a coordenação e para os bolsos dos demais

filiados? Seríamos irresponsáveis se permitíssemos que a totalidade de filiados pagasse a conta da vontade política de 240 serventuários. Ademais, o requerimento dos 240 peticionários não leva em conta, mais uma vez, as disposições estatutárias, que preveem a participação dos serventuários do interior, através de assembleias regionais.

HAVERÁ O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO, QUE TRATA DO ORÇAMENTO?

Inicialmente, cabe esclarecer que o artigo 102 do Estatuto prevê que “os Coordenadores de Administração e Finanças, juntamente com a Coordenação Geral, proporão o orçamento do ano seguinte à Executiva, até um (1) mês antes de começar o próximo exercício”. Este prazo está sendo respeitado, já que a Coordenação de Finanças está apresentando à Diretoria Executiva o Orçamento, nos termos do Estatuto. No entanto, faz-se necessário esclarecer que os demais artigos do capítulo do Orçamento são, no mínimo, conflitantes.

Ainda assim, estamos trabalhando para cumprir todos os prazos e comunicamos que, ultrapassada a primeira etapa da apresentação do orçamento para a Diretoria Executiva, estaremos convocando para o início de 2012 as assembleias previstas nos capítulos do Orçamento, para composição da comissão.

HAVERÁ AUDITORIA NAS CONTAS DO SINDICATO?

Para se fazer uma auditoria séria, precisamos de recursos financeiros. Recursos estes que, atualmente não dispomos. Mas faremos, sim, auditoria nas contas do sindicato, porque é de interesse da categoria que nos eleger apurar tudo que ocorreu na área financeira nos últimos anos. Desde que tomamos posse, há pouco mais de um mês, tivemos que priorizar questões emergenciais, que já foram relatadas à categoria, entre as quais, a viabilidade financeira do sindicato, enxugando o quadro funcional de quase 70 empregados, renegociando dívidas emergenciais que colocavam em risco a própria instituição, já que havia diversas execuções em curso com pedido de penhora da sede do sindicato e penhora ‘online’ de nossos recursos. Sanada esta primeira, fase, ao mesmo tempo em que nos empenhávamos em trazer conquistas para a categoria, também já relatadas, o nosso próximo passo é providenciar a auditoria, que ocorrerá no início de 2012, quando teremos condições de arcar com seus custos.

Por fim, solicitamos aos serventuários que não se deixem levar pelo canto de sereia de grupos que discursam em nome de uma suposta preocupação com demitidos, mas que na verdade, só se preocupam em explorar politicamente a situação, esquecendo-se de que quem paga os salários do excesso de empregados é o servidor filiado, que contribui mensalmente e precisa ver seu dinheiro aplicado em benefício do sindicalizado.

As gestões anteriores do sindicato sempre se deixaram conduzir e influenciar pelo grupo do MOS (Movimento de Oposição aos Serventuários), que, aos gritos, sempre conseguiu controlar o sindicato. Isto acabou. A diretoria atual foi eleita pela categoria para administrar o sindicato e é o que estamos fazendo, trabalhando com transparência, honestidade e seriedade para tornar este sindicato um motivo de orgulho pra categoria, sem cabides de emprego, sem partidos políticos e sem dívidas faraônicas, resgatando a credibilidade e o nome da categoria, mesmo que isto desagrade a alguns grupos.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES! SINDICALIZE-SE JÁ!